



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 2 DE NOVEMBRO DE 2013

AUDIÊNCIA PÚBLICA

# MPE pede contratação de nutricionista

Para tratar do déficit de nutricionistas nas redes públicas Municipal e Estadual da Educação foi realizada na manhã de ontem, dia 1º de novembro, uma audiência na Promotora de Justiça dos Direitos à Educação, no Ministério Público, onde foi estabelecido pelo promotor Claudio Roberto Alfredo de Sousa, um prazo de dez dias para os órgãos apresentarem estudos de reestruturação dos profissionais por parte da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e informações da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Sergipe (Seplag) sobre a possibilidade de realização de concurso público.

Durante a audiência, representantes da Semed informaram que ainda não foi analisada a questão dos profissionais da rede, confirmando apenas o quantitativo de seis nutricionistas, oriundos do quadro da Saúde, para atender a demanda. Já os da rede Estadual informaram que se encontra no limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal e possivelmente não poderia contratar e nem realizar concurso público, pois

a Seed só é responsável pela criação de cargos da carreira do magistério.

De acordo com o promotor de Justiça, Cláudio Roberto Alfredo de Sousa, o Conselho de Nutrição informou que na rede municipal existe a necessidade de 27 nutricionistas, pois atualmente conta com o trabalho de seis profissionais. Já na rede estadual a situação seria ainda mais problemática porque o ideal seria um número de 89 quando existem apenas quatro nutricionistas.

“Para o município foi solicitado um prazo de dez dias para ver possibilidade de reestruturação desses profissionais com a realização de concurso público. Quanto ao Estado, a situação é mais crítica devido ao limite prudencial e, isso, no momento inviabilizaria a realização de um concurso”, explicou o promotor, acrescentando que também foram solicitadas informações à Seplag, responsável por esse estudo de criação de cargos e realização de concursos públicos, para viabilizar deliberação.

“Na ótica do MP esses profissionais controlariam a merenda escolar porque não bas-

ta ofertar a merenda, tem que ter qualidade”, completou.

Segundo a vice-presidente do Conselho de Nutrição do Estado de Sergipe, Joice Carrera, lamentavelmente, existe um déficit grande de nutricionista para a merenda escolar na Educação Pública.

“Esperamos ver resultados

positivos na próxima audiência quando a Seplag trará o estudo sobre a possibilidade de realizar concurso público e da criação dos cargos, porque existe a necessidade de 89 profissionais para cobrir o programa de alimentação escolar, que atualmente, tem quatro para atender a demanda de todo o Estado”, frisou Joyce.